



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 06/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispositivos de lei municipal pertinente, torna público pelo presente Edital, às normas para a realização do processo seletivo de pessoal para contratação temporária para as funções e ou atividades, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nos termos que se seguem:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1-** O presente processo seletivo visa classificar candidatos para cadastro de vagas reservas, para atender as necessidades das escolas municipais do município de comercinho cobrindo possíveis licenças e afastamentos, destinada ao preenchimento de funções em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA**, conforme consta do Anexo II, deste Edital.
- 1.2-** Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para prestação de serviços técnicos especializados para o emprego de Professor de Educação Básica – PEB/ Matemática, para cobrir licenças e afastamentos nas escolas municipais de comercinho carga horária de 24 horas semanais, em Caráter Temporário.
- 1.3-** Este edital terá validade até a homologação de novo Processo Seletivo ou Concurso Público.
- 1.4-** O processo de seleção de pessoal é de responsabilidade da Secretaria de educação de Comercinho, situada na Rua Manoel Rafael de Oliveira, nº100, Bairro Centro, sob a coordenação do Secretário de Educação.
- 1.5-** É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio do respectivo Secretário, os processos de: inscrição, critério de avaliação e a divulgação da classificação.
- 1.6-** Cabe a Administração Pública Municipal a chamada dos candidatos, por ordem de classificação, após a homologação final pela autoridade competente.

2- DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições dos candidatos a função constantes do Anexo I deste Edital serão realizadas nos dias **23/01/23 de 07h00min as 16h00min e de 24/01/23 das 07h00min as 15h00min**, na Secretaria Municipal de Educação de Comercinho, situada na Rua Manoel Rafael de Oliveira, nº100. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: Contagem de tempo, Carteira de identidade, CPF, Habilitação e Titulação específica para o cargo a ser lotado; (**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA**); atestado de frequência de módulos da habilitação específica que está cursando respeitando para desempate quem estiver cursando o módulo mais avançado; Declaração de matrícula no curso específico;



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



2.2 – Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração com firma reconhecida, onde conste obrigatoriamente a menção a este Edital, que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

2.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento e entrega de documento.

2.4 – O candidato deverá possuir todos os requisitos para o exercício da função para qual se inscreveu.

2.5 – As inscrições serão gratuitas.

2.6. O Requerimento Padrão de Inscrição, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, a ser preenchida pelo candidato consta do Anexo II deste Edital.

2.7 - O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

2.8-A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e de suas alterações posteriores e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9- As inscrições serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e divulgadas no mural de publicações da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação no dia **25/01/2023**.

3- DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO:

- I) Ter nacionalidade brasileira;
- II) Possuir o nível de escolaridade exigido para a especialidade e comprovar as informações prestadas no Currículo;
- III) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- IV) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de início da admissão;
- V) Gozar de boa saúde e aptidão física e mental para o exercício do cargo;

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1-Os candidatos aprovados, quando convocados ao trabalho, deverão apresentar cópia dos documentos arrolados, acompanhados dos originais, e outros vinculados às exigências admissionais da Administração Municipal.

- I) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II) Cédula de Identidade -RG;
- III) Título de eleitor;
- IV) Declaração de bens e valores ou declaração de imposto de renda do último exercício;
- V) Registro de Casamento ou Nascimento atualizada;



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



- VI) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos homens;
- VII) Comprovante de quitação eleitoral
- VIII) Comprovante de residência;
- IX) N° PIS/PASEP;
- X) Declaração de não possuir acúmulo de cargo, exceto aqueles previstos na Lei.
- XI) Requerimento padrão de inscrição, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2- A não apresentação dos documentos e condições acima relacionados, na data da convocação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

4.3- A comprovação da formação mínima exigida na função constará na apresentação do diploma ou histórico escolar, devidamente registrado, ou declaração com carimbo e assinatura da unidade reconhecida.

5. - DA CLASSIFICAÇÃO:

Será considerado para fins de classificação, neste processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, maior habilitação e titulação específica para o cargo.

5.1- A classificação final dos candidatos consistirá na maior habilitação e titulação específica para o cargo.

6- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1- Ocorrendo empate aplicar-se-á para o desempate o disposto no parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal 10.741/03 para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

6.2- Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, conforme art.87 da Lei Municipal 857-20 o candidato que:

I - Maior Habilitação e Titulação específica para o cargo a ser lotado; (**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA**)

II- Atestado de frequência de módulos da habilitação específica que está cursando respeitando para desempate quem estiver cursando o módulo mais avançado;

III- Declaração de matrícula no curso específico;

IV- Maior tempo de exercício específico, na rede municipal de Comercinho, na função relativa ao cargo a ser lotado Professor de Educação Básica;

V- Maior tempo de exercício no magistério público municipal (Professor de Educação Básica) ;

VI- Maior tempo de exercício no magistério público em geral;

VII- Maior idade



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



7- DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1- A listagem de classificação final dos candidatos inscritos à função de Professor de Educação Básica/Matemática estará disponível **no dia 26 de Janeiro de 2023** na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Comercinho.

8- DO RECURSO:

8.1- O candidato que se julgar prejudicado na classificação terá o prazo de 1 (um) dia útil (24 horas), a contar da data da divulgação da listagem para apresentar recurso de sua classificação, por escrito, à Secretaria de educação, modelo **Anexo IV** deste Edital.

9- DA HOMOLOGAÇÃO:

9.1- O responsável pelo processo de seleção divulgará a homologação da classificação final, após os pedidos de recursos, **no dia 27/01/2023**.

9.2- O processo seletivo será homologado pela autoridade competente.

10- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

10.1- A convocação do classificado para ocupar a vaga disponível será efetuada pela Administração Pública Municipal, que convocará o candidato de acordo com a lista de classificação e necessidade da administração.

10.2- A confirmação da vaga será feita pelo próprio candidato.

10.3- Em caso de alteração de telefone informado na inscrição, o candidato deverá solicitar a atualização do mesmo junto à unidade administrativa responsável.

10.4- Não obtendo êxito no contato com o candidato, a Administração Pública continuará a chamada, oferecendo a vagas existente ao candidato subsequente.

10.5- O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para se apresentar para o trabalho, a contar da data estipulada pela Secretaria de Administração e Gerência de Recursos Humanos, sob pena de ser substituído pelo candidato imediatamente classificado.

10.6- Os procedimentos relativos à contratação temporária de pessoal serão de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

11- DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:

11.1- Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aula, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficinas pedagógicas, por atividades artísticas de conjunto e acompanhamento musical e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem; Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político pedagógico e do plano de desenvolvimento e instituição da escola;



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



Participar da elaboração do calendário escolar; Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocados ou convidados; Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino aprendizagem; Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional; Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e que lhe forem atribuídas pelo diretor.

12- DO REGIME JURÍDICO:

12.1-Os classificados e recrutados no presente processo seletivo serão nomeados sob regime jurídico ESTATUTÁRIO, em Contratação Temporária, vinculados ao Regime da Previdência Social.

13-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1- O candidato que apresentar qualquer documento falso, além de ter sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes constantes deste Edital, estará sujeito a processo criminal, previsto em lei;

13.2.- Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital e alterações posteriores;

13.3- A classificação dos candidatos no Processo Seletivo não gerará direito à contratação, ficando a critério da Administração, segundo disponibilidade de vagas, obedecendo à ordem de classificação;

13.4- É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção os quais serão divulgados no mural da Secretaria de Administração e da Prefeitura Municipal de Comercinho, como de praxe.

13.5- Extinguir-se-á o contrato, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado ou por iniciativa do Município.

13.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública Municipal, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

Comercinho- MG, 19 de janeiro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIOS
INSCRIÇÕES	23/01/2023 e 24/01/2023	07hs às 16hs 07hs às 15hs
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/01/2023	07hs às 17hs
CLASSIFICAÇÃO	26/01/2023	7hs
PEDIDO DE RECURSO	26/01/2023 27/01/2023	Das 7hs do dia 26/01 até as 7 hs do dia 27/01
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	27/01/2023	9hs



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



ANEXO II

FUNÇÃO	Nº VAGAS	HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO Ref. 20 h	FORMAÇÃO MÍNIMA
Professor de Educação Básica/ Matemática	Cadastro reserva	24h	R\$ 2.221,50	Curso superior em Matemática Ou autorizado para lecionar Matemática (CAT)



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



ANEXO III

REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO N° _____ / 2023

**Seleção simplificada para contratação por tempo determinado –
EDITAL SIMPLIFICADO N° 06 /2023**

NOME:

IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONES DE CONTATO:

FUNÇÃO PLEITEADA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PROFESSOR (A) DE
MATEMÁTICA

TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO

Declaro conhecer o edital simplificado nº 06/2023 e preencher todos os requisitos nele exigidos.

Comercinho/MG, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Simplificado nº 06/2023

Protocolo nº: _____

SOLICITAÇÃO: À Secretaria de Educação.

Como candidato à vaga de função / atividade de:

() PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

Solicito revisão:

() EDITAL

() TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO NO MUNICÍPIO

Conforme especificações anexas.

_____, ____ de _____ de 2023.

Horário:

Cargo:

Número de inscrição:

Endereço:

Telefones de contato:

e-mail:

Assinatura do Candidato

Destacar

Protocolo nº : _____

Horário: _____

Inscrição: _____

Nome: _____ Cargo: _____

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura Comissão



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 “Cuidando da nossa cidade”



Edital de Divulgação e Homologação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe no item 2.9 do Edital Simplificado 24/2022 que dispõe sobre a seleção de candidatos de Professor de Educação Básica/Professor de Matemática;

Resolve:

Divulgar e Homologar as INSCRIÇÕES do processo seletivo simplificado, edital 24/2022:

Função: Professor de Educação Básica/Professor de Matemática;

INSCRITOS:

-Claudinéia Dias Corrêa

Comercinho – MG 30 de Setembro de 2022.

Diogo Malaguth Costa
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



Edital de Classificação Final

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe no item 7.1 do Edital Simplificado 024/2022 que dispõe sobre a seleção de candidatos de Professor de Educação Básica/Professor de Matemática;

Resolve:

Divulgar a LISTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO do processo seletivo simplificado, edital 024/2022:

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/PROFESSOR DE MATEMÁTICA

-Claudinéia Dias Corrêa

Comercinho – MG 03 de Outubro de 2022.

Diogo Malaguth Costa
Secretario Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 “Cuidando da nossa cidade”



Edital de Classificação Final

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe no item 9.1 do Edital Simplificado 023/2022 que dispõe sobre a seleção de candidatos de Professor de Educação Básica/Professor de Geografia;

Resolve:

Homologar a LISTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO do processo seletivo simplificado, edital 023/2022:

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- Dalvany Dias Correa
- Karmen Alves de Aguiar
- Andréia Rodrigues Teixeira
- Paloma Rosa de Aguiar de Souza
- Glenda Silvia Simões Costa

Comercinho – MG 30 de Setembro de 2022.

Diogo Malaguth Costa



Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 *"Cuidando da nossa cidade"*



Secretario Municipal de Educação